



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 464, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a concessão da Prorrogação do benefício **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **KATIELLE LEITE BONELAR**”.

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 14072/2021, promovida por Katielle Leite Bonelar, protocolado em 13/09/2021;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 26/10/2021 afirmando a necessidade da Prorrogação do benefício;

RESOLVE:

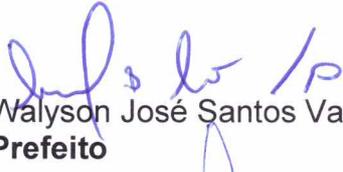
Art.1.º - Conceder a Prorrogação do benefício Auxílio-Doença, de **90 (noventa)** dias, a servidora **KATIELLE LEITE BONELAR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 8533, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 27/01/2022**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

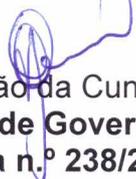
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **30 de outubro de 2021**.

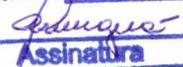
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 238/2021

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural Pmc
Em 29/12/2021
Matrícula do Servidor: 10503
 Assinatura